

## DECRETO 6090 – 30/06/2022 – CRÉDITO SUPLEMENTAR (CÂMARA)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 6091

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, “Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal” e “Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal”,

**CONSIDERANDO** que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da Lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

**CONSIDERANDO** que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

**CONSIDERANDO** que para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a partir do mês de **Junho de 2022**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

<b>Matrícula</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão</b>
8113	ALINE DIZARO SOUZA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III	E
2823	ALESSANDRA PAULA P PAIVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	G
4186	ALINE APARECIDA V DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III	G
12863	ANA PAULA DE SANTANA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
12866	ANGELA DOS SANTOS GUIRALDELI	ENFERMEIRO II	C
2737	APARECIDA D DE C PIMENTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
846	APARECIDO VIEIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
8968	BRUNO NASCIMENTO ZANIN	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO II	D
12927	CINARA LEITE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM II	C
4218	CLAUDINEIA DE CASSIA M BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III	G
4760	CONCEICAO B PEREIRA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III	F

8110	CRISTINA DE JESUS O ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO II	E
12870	DANIELA DOS REIS SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4352	DANYELA DE FATIMA M POSCIDONIO	PROFESSOR NIVEL III	G
12920	DAYANA DE AVELAR C PICHITELI	FISIOTERAPEUTA II	C
12923	DAYANA VILAS BOAS SILVA	ENFERMEIRO II	C
12915	DEBORA ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
8070	DELSON JOSE DA SILVA	MOTORISTA II	E
8119	ELAINE CRISTINI AMARAL LOPES	PROFESSOR NIVEL III	E
2789	ELAINE GONCALES LAVEZ SILVA	PROFESSOR NIVEL III	G
4421	ELAINY C DOS SANTOS LISBOA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G
4217	ELANE CRISTINA BATISTA	PROFESSOR NIVEL III	G
4222	ELANE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	G
4194	ELCIMAR A DOS REIS GARCIA	PROFESSOR NIVEL III	G
7045	ELIANA R LOPES DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II	E
507	ELIETE BATISTA PIMENTA	MERENDEIRO	H
4171	ELISANGELA MARQUES T RABELO	PROFESSOR NIVEL III	G
2841	ELIZABETH DE AQUINO	MERENDEIRO	H
12877	ELIZANGELA A R DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
12878	ELOIZA C DA SILVA AMORIM	BIOMEDICO II	C
2791	ENEIDA MARIA DIONIZIO PADUA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G
2817	EUNICE GUEDES DE M ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
12880	EVELYN K DE ALMEIDA COELHO	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA I	C
7257	FABIANO MARCOMINI	AGENTE ADMINISTRATIVO II	E
12879	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO II	C
12881	FRANCIELLE O PEDROSO FAGUNDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
12883	GABRIEL NERI CRUZ NOVAIS	ENGENHEIRO AMBIENTAL II	C
12884	GEOVANE APARECIDO DA SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
2742	GILDA ISABEL DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
8131	ILIDIANA MARIA DO C ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	E
12872	ILZA PEREIRA DOS SANTOS GOES	ENFERMEIRO II	C
8172	IRACI GONCALVES DIAS TIAGO	PROFESSOR NIVEL III	E
2972	ISABEL A PEREIRA REZENDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
4399	JOSELINA BORGES LOPES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	G
4376	JUSCELINO DONIZETE ESPANGUER	MOTORISTA II	F
12874	KELIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
12875	KENIA PEREIRA DE MOURA	ENFERMEIRO II	C
12885	LIVIA A DA SILVA GREGORIO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
12886	LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO II	C
12888	LUCINEIA APARECIDA GONCALVES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4163	MAIKO BONACINI BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
4211	MARIA APARECIDA REAL SANTANA	PROFESSOR NIVEL III	G
902	MARIA DAS G DE JESUS SANTOS	MERENDEIRO	H

367	MARILDA FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
2834	MARLEINE ROSA DA SILVA CARNIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
4155	MARTA DE O PEREIRA PRADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G
2808	MICHELE C DA SILVA GODOI	PROFESSOR NIVEL III	G
4174	MICHELE C DA SILVA GODOI	PROFESSOR NIVEL III	G
4341	NATALIA JORDAO E LIMA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	G
7216	NICOLAU ELIAS ID NETO	MOTORISTA II	E
12909	PAULA CRISTINA MARQUES BATISTA	ENFERMEIRO II	C
4214	REGINA MARCIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR NIVEL III	G
4182	RENATA APARECIDA JORGE CRUZ	PROFESSOR NIVEL III	G
12913	RONALDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
12914	ROSA HELENA MORAES SOARES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4353	ROSANGELA GONCALVES BARROS	PROFESSOR NIVEL II	G
12917	SARA CAMPOS	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
12928	SARA CRISTINA DE LIMA SOUZA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4184	SEBASTIAO AUGUSTO SOBRINHO	PROFESSOR NIVEL III	G
545	SILVIA HELENA D SOUZA REZENDE	MERENDEIRO	H
4238	SUELLEN RIBEIRO SANT ANA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	G
2839	TAISA HELENA O LUIZ ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G
12921	THIAGO VILA VELOSO	PSICOLOGO II	C
12912	VANILDA DE AZEVEDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	C
551	VERA LUCIA DE PAULA GUERRA	MERENDEIRO	H
12918	VIVIANE DOS ANJOS SPOSITO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	C
4	WILIAN GONZAGA PIZANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G

**Art. 2º** O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de Junho de 2022**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**